

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   7 9 6 9 4 9 7 8 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **AGROMEN SEMENTES AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 50.899.293/0001-69, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes**, parâmetro 59.000 toneladas/ano , com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-04-01-4, localizado na BR 050, KM 93, ZONA RURAL, no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º36'25,9" e Longitude: 50º38'5,17", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2028

Uberlândia 27 de abril de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 7969**